



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

APROVADO EM 18/06/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 18 / 06 / 2025


SECRETÁRIO

RECEBIDO

EM 27 / 05 / 2025

POR 

PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada
na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão(ões)
SALA DAS SESSÕES 29 / 05 / 2025


ASSINATURA

Denomina de Francisco Moreira da Silva
– “Tico da Casa Velha”, a Estação de
Tratamento de Água – ETA, localizada
às margens da RN-084.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Moreira da Silva – “Tico da Casa Velha”**, a Estação de Tratamento de Água - ETA, localizada às margens da RN-084.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 27 de maio de 2025.


ERIVONALDO DA SILVA
VEREADOR